



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS, PROFESSORES E EQUIPE TÉCNICA DO ANO LETIVO DE 2025.

Considerando as necessidades descritas e apresentada nos Documento de Formalização da Demanda em anexo ao processo e conforme o memorando nº006/2025 da coordenadoria de planejamento e estudos, a estimativa de valores foi realizada através dos parâmetros seguintes:

Para a determinação da estimativa de valores, foram seguidos os seguintes parâmetros:

Com base no Art. 5º do Decreto 41/2024 de Laguna Carapã - MS e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Inicialmente, utilizando-se do inciso I do artigo citado acima, utilizamos o PAINEL DE PREÇOS, ferramenta oficial do Governo Federal, para identificar contratações similares. No entanto, apenas um item comparável ao solicitado pela Secretaria Municipal foi encontrado, limitando a base de comparação.

Diante dessa limitação, conforme o inciso II do referido artigo, consultamos a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), verificando contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até um ano anterior à data da pesquisa. Adicionalmente, buscamos informações no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), porém não foram encontradas contratações idênticas ou similares efetuadas por outros entes públicos, então foi buscado contratações similares no Banco de Preços da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, porém apenas os itens 3 e 4 foi encontrado. Dada a descrição dos itens não foi possível encontrar contratações idênticas, por esse motivo foi buscado o mais perto possível do pedido.

Dada a especificidade dos itens solicitados, elaborados pela secretaria demandante e a ausência de referências exatas em bases de dados públicas, a pesquisa de preços foi complementada com a solicitação formal de cotações a fornecedores do setor. Em conformidade com o Art. 5º, inciso IV, do Decreto 41/2024, que prevê a consulta direta a, no mínimo, três fornecedores, foram encaminhados e-mails a 15 empresas do ramo, conforme listado abaixo:

1. **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 00.748.212/0001-51;**
2. **MARBA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.776.241/0001-16;**
3. **EVERALDO ANTONIASSI BOLSAS, CNPJ: 08.172.086/0001-41;**
4. **HC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.951.624/0001-97;**
5. **MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.258.610/0001-93;**
6. **COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 50.915.667/0001-92;**
7. **D'LUI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., CNPJ: 09.123.899/0001-04;**
8. **BABINSKI BOLSAS LTDA, CNPJ: 19.106.828/0001-57;**
9. **MEGA BOLSAS LTDA, CNPJ: 30.063.889/0001-17;**
10. **TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.443.583/0001-02;**



11. **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 79.788.766/0015-38;**
12. **EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.272.348/0001-80;**
13. **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 03.550.980/0001-94;**
14. **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ: 21.136.749/0001-30.**
15. **R.O.S CONFECCOES LTDA, CNPJ: 11.785.728/0001-92**

Todavia, somente três fornecedores responderam às solicitações de cotação, sendo eles: **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 00.748.212/0001-51, MARBA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.776.241/0001-16 e R.O.S CONFECCOES LTDA, CNPJ: 11.785.728/0001-92**

Foram desconsiderados valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme demonstrado no Subanexo X, documento obrigatório para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS). Esse critério visa evitar distorções na estimativa de preços.

A escolha dos fornecedores que forneceram as cotações se justifica pelo fato de já terem participado de processos licitatórios anteriores, seja na formação de cestas de preços ou como fornecedores vencedores em certames promovidos pela Administração Pública.

Todos os documentos comprobatórios da pesquisa de preços estão anexados ao processo, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente.

Laguna Carapã/MS, 27 de Fevereiro de 2025.

LIZANDRA ISABELLE SANTOS CORTE
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo